

PORTARIA Nº 22.686, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11087, em 11 de setembro de 2024, formulada por Thiago Pereira dos Santos, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Thiago Pereira dos Santos**, matrícula funcional GP/nº 38474-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 13/09/2024 (1ª a 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 16/10/2024 a 14/12/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

